



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DA LAJE/AL**

**Processo:** 07001043120188020052

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIVALDO JOSE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a regularização processual da patrona da Ré, junto ao sistema do Tribunal, visto que o pedido seguiu para que as intimações fossem realizadas, exclusivamente, em nome da patrona NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, inscrita sob o nº 5624 - OAB/AL, sob pena de nulidade das mesmas.

**Dessa forma, requer a exclusão de qualquer outro devendo constar, no sistema informatizado, apenas o nome patrono acima indicado, sob pena de nulidade da intimação efetivada em nome de terceiro mesmo que constante da procuração.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

SAO JOSE DA LAJE, 17/01/2020.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL